



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 84/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 15 / 05 / 2024

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações relativas a não aceitação da pós-graduação em Educação Infantil por parte da Secretaria de Educação de Varginha:

1. Quais são os critérios e justificativas que embasam a decisão de não considerar a pós-graduação em Educação Infantil válida para os propósitos educacionais e administrativos desta Secretaria? Explanar os motivos de forma detalhada.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa não apenas obter esclarecimentos, mas também entender como essa política impacta os profissionais da área da educação infantil em Varginha e, consequentemente, a qualidade da educação oferecida às crianças do município.

É de conhecimento geral que a especialização em Educação Infantil desempenha um papel crucial no desenvolvimento e na qualidade do ensino oferecido às crianças em idade escolar. Por isso, causa-me surpresa e preocupação saber que esta pós-graduação não é reconhecida ou aceita pela Secretaria de Educação deste município.

É desconcertante perceber que, enquanto o Ministério da Educação (MEC) reconhece e aprova a pós-graduação como uma forma legítima de complementação pedagógica, o município de Varginha adota uma postura divergente. A contradição entre essas posições levanta questionamentos sobre os critérios locais de validação educacional e evidencia a necessidade de uma análise mais aprofundada sobre as políticas e diretrizes adotadas pela administração municipal em relação à formação de seus profissionais da educação.

Ante o exposto, zelando pelo avanço da educação infantil em nosso município, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de maio de 2024.

PROFESSOR RODRIGO SILVA NAVES
Vereador